



Secretário

Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 4.743

Assunto: Institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores públicos efetivos do quadro de pessoal civil estatutário da Câmara Municipal de Palmeira, fixa suas diretrizes e dá outras providências.

Iniciativa: Poder Legislativo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 4.743, Institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores públicos efetivos do quadro de pessoal civil estatutário da Câmara Municipal de Palmeira, fixa suas diretrizes e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Jurídica nº 148/2017, e que a matéria proposta é de competência do Poder Legislativo nos termos dos artigos 6º, 31 e 32 da Lei Orgânica do Município e seguindo orientações do Tribunal de Contas do Paraná – TCE/PR. Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento. Esta comissão apresentou emenda atendendo orientação da procuradoria, revogando dispositivos da resolução nº 104 que trata da mesma questão.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Julho de 2017.

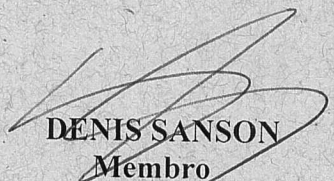

MARCOS RIBAS
Relator

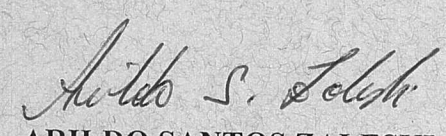
PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 4.743, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Julho de 2017.


DENIS SANSON
Membro


ARILDO SANTOS ZALESKI
Membro